

EMENDA MODIFICATIVA 026 AO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR DO PODER EXECUTIVO 028/2022

Altera o artigo 8º e seu parágrafo único do Projeto de Lei Complementar nº. 028, de 18 de novembro de 2022

Art.1º Altera o artigo 8º do Projeto de Lei Complementar nº 028, de 18 de novembro de 2022, passando a ter a seguinte redação:

Art. 8º A Cidade Industrial Juventino Dias deverá ser objeto de estudo, pelo poder executivo, com o objetivo de fomentar a atividade industrial no local.

Art.2º Altera o parágrafo único, artigo 8º do Projeto de Lei Complementar nº 028, de 18 de novembro de 2022, passando a ter a seguinte redação:

§1º Com base no estudo referido no *caput* deste artigo, deverá ser implantado um projeto urbanístico destinado a promover a Cidade Industrial como espaço de referência positiva para o Município, pela adoção de medidas que promovam sua recuperação ambiental e diversificação.

Câmara Municipal de Contagem - 21-Jul-2023 15:51 - 020753-1/2

Hugo
Vilaca
VEREADOR 3



Art.3º Acrescenta o §2º ao artigo 8º do Projeto de Lei Complementar nº 028, de 18 de novembro de 2022, passando a ter a seguinte redação:

§2º O estudo realizado pelo poder executivo que trata o *caput* deverá observar a memória e sua importância histórica na formação do espaço urbano e da identidade do Município de Contagem.

Plenário Vereador José Custódio, aos 17 de julho de 2023.



**HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA
VEREADOR**

Hugo
Vilaca
VEREADOR 3

